



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - Maranhão

C.G.C. (M.F.) 01.612.337/0001-12

ADMINISTRAÇÃO: RAIMUNDO CIRILIO DE OLIVEIRA

Rua São Francisco S/N - Centro

Lagoa Grande do Maranhão - Maranhão

LEI Nº 11/97.

01612337/0001-665/97
Aprovado em 5/5/97

Raimundo Cirilio de Oliveira
Raimundo Cirilio de Oliveira

Lagoa Grande do Maranhão

Dispõe sobre a criação de Cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - Ma.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO.

Faço saber a todos os seus habitantes que A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, os cargos mencionados no anexo desta Lei, na forma nela especificada.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão às contas dos créditos orçamentários próprios.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando portanto, a todas autoridades a quem e o conhecimento da execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela contém. O Excelentíssimo Senhor Prefeito de Lagoa Grande do Maranhão afaça publicar imprimir e correr.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, Estado do Maranhão, em 05 de maio de 1997.

Raimundo Cirilio de Oliveira

RAIMUNDO CIRILIO DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -